



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 189, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 60/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE** :

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e a Construtora e Incorporadora Tavares LTDA** com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS		Parecer nº. 60/2019
RELATOR: Cristiane Stolte		
INTERESSADO: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD Construtora e Incorporadora Tavares LTDA		PROCESSO: 23005.010797/2019-27
OBJETO: Convênio Não Financeiro entre a UFGD e a Construtora e Incorporadora Tavares LTDA, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.		
JUSTIFICATIVA: O convênio irá propiciar uma complementação do processo de ensino – aprendizagem aos cursos da universidade com oportunidade de realização de estágios conforme a Lei nº 11.788/08.		
Encaminhamentos: <ul style="list-style-type: none">– Termo de Abertura de Processo, DICONV, 26/08/2019 (Doc de ordem nº 01);– Memorando Eletrônico nº 61/2019 - DIRFAEN (Doc de ordem nº 02);– Plano de Trabalho (Doc de ordem nº 03);– Resolução Conselho Diretor Nº 188/2019 - FAEN, 09/08/2019, (Doc de ordem nº 04);– Documentos comprobatório e certidões , (Doc de ordem nº 05);– Parecer Referencial Nº 127/2015/PF-UFGDIPGF/AGU, (Doc de ordem nº 06);– Minuta de convênio não financeiro nº XX/2019 (Doc de ordem nº 07);– Parecer favorável Nº 1900/2019 - PROGRAD, 05/09/2019, (Doc de ordem nº 09);– Despacho DICONV nº 4698/2019 à SOC,09/09/2019 (Doc de ordem nº 10);		
PARECER DO RELATOR:		(x) Favorável () Desfavorável
Em: 14/11/2019		
– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO:		
VOTO DA COMISSÃO: () Favorável () Desfavorável		
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:		
Antonio Carlos Vaz Lopes	 Cristiane Stolte	Antonio Dari Ramos
Gerson Bessa Gibeli	Elizabeth Matos Rocha	